



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 19 de março de 2025 ♦ Ano: IV ♦ Edição nº. 0890 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » EXTRATO - CCO TURISMO.
- » PORTARIA Nº. 152 DE 2025.
- » PORTARIA Nº. 153 DE 2025.
- » PORTARIA Nº. 154 DE 2025.
- » PORTARIA Nº. 155 DE 2025.
- » PORTARIA Nº. 156 DE 2025.
- » PORTARIA Nº. 157 DE 2025.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL.
levada a SÉRIO**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 103/2022.

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato acima identificado, que tem como objeto a prestação de serviços de transporte escolar municipal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula décima sexta do contrato, firmado entre as partes, na Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Educação, no Parecer da Assessoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes do presente termo.

VIGÊNCIA: 127 (cento e vinte e sete) dias

EMPRESA CONTRATADA: CCO DA SILVA TURISMO LTDA.

DATA: 14 de fevereiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 152 DE 18 DE MARÇO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
ASSESSOR JURÍDICO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE BIRITINGA/BA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, usando das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 70, IX, da Lei Orgânica do Município de Biritinga,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada ao cargo de **Assessor Jurídico da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Biritinga/BA** a bacharel em direito **Dra. Daniela Couto Machado**, CPF nº 055.608.325-37, que passa a responder pelas atribuições do cargo de forma imediata.

Art. 2º. As atribuições e responsabilidades do cargo são aquelas previstas na Lei Municipal nº 832, de 31 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Encaminha-se cópia do presente expediente ao Departamento de Recursos Humanos, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer ato administrativo em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 18 de março de 2025.

Gilmário Souza de Oliveira
Prefeito de Biritinga-BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA Nº 153, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

**Dispõe sobre a nomeação do Chefe de
Departamento de Cultura, e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado ao cargo de **Chefe de Departamento de Cultura**, cargo integrante da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, o **Sr. Vagner Cardoso dos Santos**, que passa a responder pelas atribuições do cargo de forma imediata.

Art. 2º. As atribuições e responsabilidades do cargo são aquelas previstas na Lei Municipal nº 589/2009 (Lei da Estrutura Administrativa).

Art. 3º. Encaminha-se cópia da presente Portaria ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Biritinga/BA, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os atos de mesma hierarquia normativa que lhe sejam incompatíveis.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 19 de março de 2025.

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Municipal, 01-Centro, Biritinga/BA. - CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2216



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA Nº 154, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

**Dispõe sobre a nomeação do Chefe de
Departamento de Eventos, e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado ao cargo de **Chefe de Departamento de Eventos**, cargo integrante da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, o **Sr. Ronivaldo da Silva Pereira**, que passa a responder pelas atribuições do cargo de forma imediata.

Art. 2º. As atribuições e responsabilidades do cargo são aquelas previstas na Lei Municipal nº 589/2009 (Lei da Estrutura Administrativa).

Art. 3º. Encaminha-se cópia da presente Portaria ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Biritinga/BA, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os atos de mesma hierarquia normativa que lhe sejam incompatíveis.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 19 de março de 2025.

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Municipal, 01-Centro, Biritinga/BA. - CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2216



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA Nº 155, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

**Dispõe sobre a nomeação do Chefe de
Departamento de Turismo, e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado ao cargo de **Chefe de Departamento de Turismo**, cargo integrante da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, o **Sr. Guilherme Costa Ramos**, que passa a responder pelas atribuições do cargo de forma imediata.

Art. 2º. As atribuições e responsabilidades do cargo são aquelas previstas na Lei Municipal nº 589/2009 (Lei da Estrutura Administrativa).

Art. 3º. Encaminha-se cópia da presente Portaria ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Biritinga/BA, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os atos de mesma hierarquia normativa que lhe sejam incompatíveis.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 19 de março de 2025.

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Municipal, 01-Centro, Biritinga/BA. - CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2216



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA Nº 156, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

**Dispõe sobre a nomeação de Chefe de
Departamento de Lazer, e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada ao cargo de **Chefe de Departamento de Lazer**, cargo integrante da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, a **Sra. Jéssica Dias dos Anjos**, que passa a responder pelas atribuições do cargo de forma imediata.

Art. 2º. As atribuições e responsabilidades do cargo são aquelas previstas na Lei Municipal nº 589/2009 (Lei da Estrutura Administrativa).

Art. 3º. Encaminha-se cópia da presente Portaria ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Biritinga/BA, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os atos de mesma hierarquia normativa que lhe sejam incompatíveis.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 19 de março de 2025.

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Municipal, 01-Centro, Biritinga/BA. - CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2216



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA Nº 157, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

**Dispõe sobre a nomeação do Chefe de
Departamento de Projetos Culturais, e
dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada ao cargo de **Chefe de Departamento de Projetos Culturais**, cargo integrante da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, a **Sra. Yslane de Souza Ribeiro**, que passa a responder pelas atribuições do Cargo de forma imediata.

Art. 2º. As atribuições e responsabilidades do cargo são aquelas previstas na Lei Municipal nº 589/2009 (Lei da Estrutura Administrativa).

Art. 3º. Encaminha-se cópia da presente Portaria ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Biritinga/BA, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os atos de mesma hierarquia normativa que lhe sejam incompatíveis.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 19 de março de 2025.

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Municipal, 01-Centro, Biritinga/BA. - CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2216

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.